



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 122, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021.

Concede folga compensatória por exercício de plantão a membro titular do 7º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Piauí.

O PROCURADOR-CHEFE PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições, instituídas pelo artigo 33, inciso I, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015](#), e tendo em vista o disposto na [Resolução CSMFP nº 191, de 5 de fevereiro de 2019](#), e na [Portaria PR/PI nº 30, de 1º de março de 2019](#), e

Considerando o Requerimento PR-PI-00017029/2021 formulado pelo membro titular do 7º Ofício da PR/PI;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder folga compensatória a membro da Procuradoria da República no Estado do Piauí (PR/PI), no dia abaixo indicado, em virtude de plantões realizados.

MEMBRO	PORTARIA	FRUIÇÃO
ANTÔNIO CAVALCANTE DE OLIVEIRA JÚNIOR / Matrícula: 732	Portaria PRPI nº 120/2020, de 06/11/2020, publicada no DMPFe de 09/11/2020 (plantão 14 de novembro de 2020).	13 de setembro de 2021 (1 dia)

Art. 2º. Dê-se ciência ao(s) membro(s) interessado(s), à Coordenadoria Jurídica e ao Núcleo de Gestão de Pessoas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, sem prejuízo de ulterior deliberação.

ISRAEL GONÇALVES SANTOS SILVA

Procurador-Chefe da PR/PI

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 13 set. 2021. Caderno Administrativo, p. 28.](#)